



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2021-2023

Ocorrida no dia vinte e um de março de dois mil e vinte e três, presencialmente no Auditório Zeny de Sá Goulart no andar térreo da Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista Miranda, 01 - Vila Nova, Santos - SP, com início em segunda chamada às dezoito horas e trinta minutos, tendo como pauta: **(1) Habilitação de candidaturas para preenchimento das vagas no CMJ e avaliação de Recursos pela Assembleia Geral; (2) Eleições Gerais para o preenchimento das vagas do CMJ; (3) Eleição do Segundo Secretário do CMJ; (4) Eleição do Primeiro Secretário do CMJ; (5) Eleição do Vice Presidente do CMJ; (6) Eleição do Presidente do CMJ; (7) Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para eleição de Coordenadores de Comissões Temáticas e apresentação de Plano de Gestão pelos membros da Diretoria Executiva;** O Presidente Rafael Santos de Paula deu início aos trabalhos pontualmente, convocando a mim, Leonardo Barbosa Delfino, Segundo-Secretário do CMJ, para secretariar os trabalhos, ante pré-anúncio do Primeiro Secretário de que se ausentaria durante a reunião. O Presidente fez a leitura da pauta, e passou a explicar como se dá o processo eleitoral do CMJ. Explicou que emitiu parecer, aprovado pela Diretoria Executiva, que garantiu a complementação de inscrições até a meia-noite do dia 20 de março. Ensinou que cada candidato tem dois votos, sendo um em si próprio, e um em outra instituição concorrente, saindo vencedora aquela que tiver maior número de votos, processo que é repetido para as candidaturas relacionadas a duas vagas (Movimentos Sociais e ONGs). Os indicados seriam ranqueados, para, após o término de todo o processo, poderem escolher em quais cadeiras gostariam de permanecer, sob pena de que a ordem de votação alterasse a vontade real das partes interessadas em cupar esta ou aquela vaga, que considerasse mais adequada. Ao contínuo, o Presidente fez a leitura de todas as candidaturas para todos os seguimentos, indicando os casos de deferimento e indeferimento. Nos casos de indeferimento, concedeu três minutos para oferecimento de Recurso oral à Assembleia Geral, o que foi feito, submetendo os Recursos à Assembleia Geral instaurada pelas eleições gerais de 2021, com resultados em conformidade com o anexo I a esta ata, do qual consta quais recursos foram apresentados, e quais foram providos. Por fim, explicou que quando houvesse apenas dois candidatos, estes poderiam acertar em comum acordo qual pessoa ou instituição seria titular, e qual seria suplente, e que caso isso não fosse possível, então os recém-eleitos apenas dos segmentos legais da sociedade civil e das associações vinculadas à juventude desempatariam. Desta forma, homologado o resultado de todas as votações pela mesa, e consultadas as instituições que obtiveram mais do que uma suplência, chegou-se ao seguinte resultado. Das cadeiras do inciso "II" do art. 3º da Lei Municipal de Santos nº 2.644/09: Organização estudantil secundarista: a) Organização estudantil secundarista: titular - União Municipal dos Estudantes Secundaristas (UMES); suplente: vago. b) Organização estudantil universitária: titular - Centro dos Estudantes de Santos (CES); suplente: Centro Acadêmico Doutor José Martins Fontes (CAMF); c) Organizações de Juventude Partidárias: titular - Ocupe PSOL - suplente: vago; d) Organizações de Jovens Artistas: vago; e) Organizações de jovens esportistas - vago; f) Organizações de Jovens Ambientalistas: vago; g) Organizações de jovens vinculados as organizações com o objetivo de filantropia - Titular: Associação Beneficente Tripulantes do Bem - suplente: vago; h) Organizações de Jovens Religiosos: titular - Maanaim Church - suplente: vago; i) Organizações de Jovens de Movimento Cultural Popular: vago; j) Organizações de Jovens de Movimento de Orientação Sexual: vago; k) Movimento da Juventude Negra: vago; Das cadeiras do inciso "III" do art. 3º da Lei Municipal de Santos nº 2.644/09: a) Setor Empresarial - titular: ALBINO ENGENHARIA - suplente: RALS CONSTRUÇÕES; b) Central Sindical: vago; c) Instituições de Ensino - titular: "POLITIZE!", suplente: vago; d) Entidades de Classe e ou Associações de Profissionais Liberais - titular: 2ª SUBSEÇÃO SANTOS - SEÇÃO SÃO PAULO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, suplente: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos (AEAS); e) Organizações Não-Governamentais Relacionadas com a Juventude - titular da primeira cadeira: CAMPS SANTOS, titular da segunda cadeira: INSTITUTO ADESAF, suplente



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

56 da primeira cadeira: ROTARACT SANTOS, suplente da segunda cadeira; vago; f) Movimentos
57 Sociais: titular da primeira cadeira: ACS JOVEM, titular da segunda cadeira: Capítulo Hiram Abif
58 nº 419 da Ordem DeMolay, suplente da primeira cadeira: vago, suplente da segunda cadeira:
59 Cruz Vermelha Brasileira – filial Santos; g) Jovem Cidadão independente de Vinculação com
60 qualquer Organização – titular: William Roger dos Santos Mendes, suplente: Luccas Santos da
61 Cunha; h) Cidadão independente de Vinculação com qualquer Organização – titular: Rafael
62 Santos de Paula, suplente: Marcelo Gabriel Anjos Rodrigues. O resultado não sofreu oposição
63 por qualquer dos presentes. Ato contínuo, o Presidente considerou que as cadeiras vagas
64 poderiam ser colocadas à disposição para ingresso, tal qual se faz em todas as reuniões
65 ordinárias. Assim, apregou as cadeiras vagas, recebendo candidaturas para preenchê-las.
66 Para a cadeira de Jovens Artistas, candidatou-se a instituição “Arte no Dique”, em ato contínuo,
67 verificada a regularidade da idade da candidata Lívia Balula de Oliveira pelo Presidente, bem
68 como apresentada prova mínima de existência, sendo deferida pela Diretoria Executiva. Em
69 votação, a candidatura foi aclamada pelo Plenário. Da mesma forma se deu para a cadeira de
70 Organizações de Jovens de Movimentos de Orientação Sexual, se candidatando a UNA LGBT
71 Baixada Santista, representada por Arthut Ribeiro, sendo também aclamada. Para a cadeira de
72 Movimento da Juventude Negra, candidatou-se a UNEGRO, representada por Matheus Martins
73 Café Santana. Também a instituição foi aclamada para a vaga. Passando ao **ITEM 3** da pauta,
74 colheram-se as candidaturas de Rodrigo Silva de Lima e Rafael Santos de Paula. Ambos os
75 candidados tiveram 2 minutos para defenderem suas candidaturas. Colhidosos votos, foi eleito
76 Rodrigo Silva de Lima com 19 votos, sendo depositados 6 votos em favor de Rafael Santos de
77 Paula. O candidato Rafael Santos de Paula parabenizou o vencedor e se colocou à disposição
78 para auxílio, declarando ainda que o resultado de nenhuma forma conduziria a algum tipo de
79 oposição, bem como que reconhece em Rodrigo um líder. Passando ao **ITEM 4** candidatou-se
80 ao cargo de Primeiro Secretário Breno Magalhães Oliveira de Mesquita, sendo aclamado pelos
81 presentes. Passando ao **ITEM 5**, candidatou-se a Vice-Presidente Isabella Pajón Gomes, sendo
82 aclamada pelos presentes. Passando ao **ITEM 6**, candidatou-se a Presidente Leonardo Barbosa
83 Delfino, aclamado pelos presentes. Após declarar eleito por aclamação o novo Presidente,
84 Rafael Santos de Paula concedeu a palavra a Leonardo. O novo Presidente Leonardo
85 agradeceu a confiança de todos, agradeceu por todo o apoio recebido para estar na condição
86 de Presidente. Ato contínuo, o Presidente da reunião, Rafael Santos de Paula, deu posse ao
87 novo Presidente, oferecendo-lhe o assento ao centro da mesa, e a condução da reunião até o
88 final, ocasião em que o novo Presidente do CMJ convocou o Primeiro Secretário, Breno à mesa,
89 para continuidade da ata, bem como convocou os demais membros eleitos da Diretoria
90 Executiva para tomar assento. Ato contínuo, foi concedida a palavra para Filipe Augusto
91 Rezende, Chefe do Departamento de Articulação da Prefeitura Municipal de Santos, a quem
92 coube parabenizar os eleitos e fazer agradecimentos. Falou também o Conselheiro Matheus
93 Café, o qual discursou a favor de que o Conselho seja formado por jovens nascidos a partir do
94 ano de dois mil, e disse estar esperançoso com a renovação do Conselho. O agora ex-
95 Presidente Rafael Santos de Paula discursou para dizer da sua alegria de ver o Conselho ter
96 evoluído enormemente desde que chegou ao colegiado, e destacou como grandes vitórias a
97 concessão do espaço da Câmara Municipal, a Semana da Juventude com orçamento captado
98 e aplicado pela COJUV, tornando o último o melhor evento de todos os tempos promovido pelo
99 CMJ, lembrou de grandes vitórias do CMJ, como a criação da COJUV e do Fundo Municipal da
100 Juventude, e disse ter esperança de que um Conselho unido e engajado possa fazer o Fundo
101 Municipal da Juventude se tornar realidade. Pede desculpas pelos períodos de comunicação
102 problemática, e agradeceu especialmente à Vice-Presidente durante sua gestão, Juliana
103 Laffront, por toda a dedicação e méritos. Após a fala de Rafael, Arthur Ribeiro discursou para
104 destacar que foi procurado durante o período eleitoral para que retornasse, e que retornou para
105 que agora a condução fosse diferente, defendendo o uso da pronome neutro, como “todes”,
106 “conselheiros”, etc., e que espera ver ocorrer um debate a respeito, e não simplesmente se
107 troque de pauta sem resolução do Conselho a respeito. Sem outras inscrições, o Presidente deu
108 por encerrada a sessão às 21 horas e 20 minutos. Esta ata vai por nós, Rafael Santos de Paula
109 (Presidente ao início da sessão), Leonardo Barbosa Delfino (Segundo-Secretário ao início da



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

110

sessão, e Presidente eleito e empossado), e Breno Magalhães Oliveira de Mesquita (Primeiro Secretário eleito e empossado) lavrada e assinada, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

111

112

113

RAFAEL SANTOS DE PAULA
PRESIDENTE DO CMJ 2022/2023

LEONARDO BARBOSA DELFINO
PRESIDENTE DO CMJ 2023/2025

BRENO MAGALHÃES OLIVEIRA DE MESQUITA
PRIMEIRO SECRETÁRIO DO CMJ 2023/2025

114